



PROCESSO N.º 877/05

PROTOCOLO N.º 8.426.472-5

PARECER N.º 844/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA – IPOLON – CENTRO DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em  
Eletroeletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: LYGIA LUMINA PUPATTO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 301/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, está localizado à Rua Alagoas n.º 2001, Jardim Canadá, Município de Londrina e tem como Entidade Mantenedora a Fundação do Ensino Técnico de Londrina - FUNTEC.

Com base no Parecer n.º 188/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

### 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial  
Área Profissional: Indústria

Regime de Funcionamento: o curso funcionará de segunda a sexta-feira no período noturno.

Regime de Matrícula: a matrícula deverá ser requerida para cada etapa do curso, a saber:

I – Módulo básico (667h ou 800 h/a) 1ª Etapa: 400 h/a  
2ª Etapa: 400 h/a



PROCESSO N° 877/05

II – Módulo Específico (667 h ou 800 h/a 1ª Etapa: 400 h/a  
2ª Etapa: 400 h/a  
Carga Horária: 1694 horas (1334 horas de aula e 360 horas de estágio supervisionado)  
Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 (dois) anos  
máximo de 05 (cinco) anos (entre a conclusão do primeiro e do último módulo)

Modalidade de oferta: presencial.

Requisitos de Acesso: critérios:

- Para ingresso no Módulo Básico o candidato deverá se inscrever em processo seletivo e se convocado, de acordo com a classificação e número de vagas ofertadas, deverá comprovar conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou matrícula no 2.º ano do Ensino Médio em estabelecimento de ensino autorizado.
- Para ingresso em Módulo Específico, o candidato deverá ter concluído com êxito todas as disciplinas do Módulo Básico da respectiva área.

#### **4 – Articulação com o Setor Produtivo**

“O IPOLON mantém convênios com empresas e/ou instituições cujas atividades relacionam-se com a natureza do curso, os quais, além de oferecerem estágio supervisionado, propiciam oportunidades de estágio não obrigatório e de visitas às suas instalações. São também periodicamente consultadas sobre as necessidades do mercado de trabalho e utilização de novas tecnologias, fornecendo assim subsídios à Escola para atualização de seus cursos.”

Convênios anexos à folhas 222 a 231-CEE.

- América Latina Logística do Brasil S/A.
- Alcate Telecomunicações Ltda.
- Belasktel Telecom Ltda.
- Bunge Fertilizantes S/A.
- Empresa Jornalística Folha de Londrina.
- Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero.
- Kowalski Alimentos Ltda.
- Plaenje Empreendimentos Ltda.

#### **5 – Justificativa**

(...)

“O desenvolvimento que se observa em Londrina e região abre frente de expansão de mercado de trabalho para profissionais técnicos de diversas áreas. Se considerarmos a área de influência de Londrina concluir-se-á o alcance dos cursos e a importância dos técnicos no atendimento à demanda do mercado de trabalho.

Fiel a seus propósitos, aberta às mudanças e consciente do seu papel na formação de jovens e adultos trabalhadores, para atender as necessidades do mercado de trabalho local e regional e cumprindo as determinações legais previstas na Lei n.º 9394/96, Decreto n.º 5.154/04, Parecer 16/99, Resolução 04/99 da CEB/CNE e a Deliberação n.º 002/00 do CEE, a FUNTEL, através do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional propõe este Plano de Curso para análise e aprovação objetivando preparar o educando para o trabalho e a cidadania.”



PROCESSO N° 877/05

## **6 – Objetivos**

“- Formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio;  
- Promover a transição entre a escola e o mercado de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;  
- Especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos;  
- Efetivar a ação educacional valorizando a ética, a formação de atitudes, a solidariedade e o sentido de liberdade com responsabilidade.”

## **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“Este curso Técnico em Eletroeletrônica possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a fazer projetos residenciais e industriais em baixa tensão utilizando-se dos recursos da informática. Além disso, cabe a este profissional projetar, manter e instalar sistemas de controle e acionamento e também sistemas de automação industrial e executar manutenção industrial.”

## **8 – Organização Curricular**

“O currículo está organizado em dois Módulos:

- a) Módulo Básico:** com 667 horas, constituído por um conjunto de disciplinas básicas, integralizado através de duas etapas de matrícula e com terminalidade relativa (Certificado de Qualificação Profissional em Eletrônica Básica e Informática Básica);
- b) Módulo Específico:** com 667 horas, constituído por um conjunto de disciplinas específicas, integralizado através de duas etapas de matrícula, cuja terminalidade confere ao concluinte o Diploma de Técnico em Eletroeletrônica Industrial de Nível Média;
- c) Estágio Supervisionado:** com 360 horas, a ser realizado no Módulo Específico.”



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 877/05

**Matriz Curricular**  
**Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Imobilização Ortopédica**



PROCESSO N° 877/05

### **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores**

“Poderá haver aproveitamento de conhecimentos adquiridos na Educação Profissional através de disciplinas ou módulos cursados em outras instituições ou experiências adquiridas no trabalho desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação e mediante análise e/ou avaliação realizadas pela comissão do Estabelecimento.”

### **10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“O desenvolvimento de competências não se promove pelo armazenamento de conteúdo e sim por ações ou processos de trabalho do aluno. Por isso a metodologia adotada estará centrada em projetos, problemas e/ou desafios envolvendo situações simuladas ou reais, propostos pelo professor e por ele monitorados, orientados e assessorando e que desencadeiem interesse por ações resolvidas, pesquisa e estudo de conteúdo e bases tecnológicas. Tais ações serão incentivadas e concretizadas através de seminários, debates, avaliações e principalmente por meio de atividades experimentais nos laboratórios e em pesquisa orientadas.

A avaliação do desempenho do aluno e da construção do seu perfil profissional será contínua, permanente e cumulativa com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, de acordo com os objetivos propostos pelo Estabelecimento de Ensino, considerando as competências previstas no Plano de Curso.” (cf. fl. 63-CEE)

(...)

### **11 – Plano de Capacitação para Docentes**

“Compete ao corpo docente:

- Participar com a orientação educacional e a coordenação de curso, na elaboração do plano de curso em consonância com as diretrizes curriculares da legislação vigente;
- Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista o desenvolvimento de habilidades, pelo aluno;
- Proceder ao processo de avaliação, objetivando a apropriação ativa e crítica, pelo aluno, do conhecimento técnico;
- Promover e participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional”.

### **12- Plano de Avaliação do Curso**

“O curso é avaliado em cada período letivo (etapa) através de sondagens aplicadas aos alunos sobre vários aspectos como: professores, conteúdos, laboratórios e pessoal administrativo. A qualidade do curso é avaliada também por ocasião das visitas que os coordenadores e supervisores de estágio fazem às empresas, indústrias e instituições conveniadas ou não.”

### **13 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 127 a 137-CEE.



PROCESSO N° 877/05

### **14 – Certificação**

“Concluído o estudo de todas as disciplinas do Módulo Básico com êxito o aluno receberá Certificado de Qualificação Profissional em Eletrônica Básica e Informática Básica. Concluído o Módulo Específico, realizadas as 360 horas de estágio curricular e sendo apresentado comprovante de conclusão do Ensino Médio, será expedido o Diploma de Técnico em Eletroeletrônica de Nível Médio.”

### **16 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **17 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 64 a 81-CEE.

### **16 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 213/05 do NRE de Londrina integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Ranieri Junks, engenheiro eletricista que informa o seguinte:

Ano	MATRICULADOS				Total	DESISTENTES				Total
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	33	30	-	-	63	02	01	-	-	03
2003	30	30	28	27	115	02	02	01	01	06
2004	60	60	46	17	183	02	02	07	-	11

\* Série, período, etapa, módulo, semestre.

### **“Recurso Humanos:**

De acordo com a solicitação para avaliação de renovação do curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial, o Estabelecimento de Ensino apresenta em seu quadro de professores todos com habilitações específicas. O Estabelecimento de Ensino também em seu quadro monitores cuja habilitação exigida é o curso técnico. As ações e projetos que todos os envolvidos no curso participam são de palestras pedagógicas e de relacionamento humano, pelo menos duas a cada semestre e as convenções da FUNTEL, onde são discutidos e avaliados o desenvolvimento do curso.”



PROCESSO N° 877/05

#### **Acompanhamento de Egressos**

Cerca de 60% dos alunos acabam sendo efetivados na área em que realizam o estágio e em muitos casos na própria empresa onde realizaram o estágio supervisionado, outros obtiveram êxito como autônomos ou mesmo como funcionários nas diversas empresas privadas e estatais.

#### **Sobre o Curso: (após ouvido os Coordenadores)**

##### **a) Itens relevantes:**

A credibilidade que a Instituição possui em razão do comprometimento da equipe técnica e dos alunos e a qualidade de oferta do curso.

##### **b) sugestões para alcançar a melhoria:**

continuidade de oferta de qualidade, investimentos na formação continuada dos profissionais que atuam no curso.

#### **Instalações e Equipamentos**

##### **Acervo Bibliográfico:**

O acervo bibliográfico específico é atualizado, porém há necessidade de ampliar o acervo. Também vale ressaltar que na biblioteca estão instalados em rede 14 computadores para uso dos alunos.

##### **Laboratórios:**

O estabelecimento de ensino possui excelentes laboratórios e específicos para o curso, os quais sem dúvidas propiciam e asseguram o desenvolvimento da aprendizagem.”

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 469/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial - Área Profissional: Indústria e votamos pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitante ou subsequente ao ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, mantido pela Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL, credenciado com base no Parecer n.º 188/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).



PROCESSO N° 877/05

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada qualificação prevista no plano de curso para que o certificado tenha sua regularidade garantida;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO Nº 877/05

## ANEXO I

**Estabelecimento:** Instituto Politécnico - IPOLON

**Município:** Londrina

**Curso:** Técnico em Eletroeletrônica Industrial

**Área Profissional:** Indústria

### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Denílson Vieira Novaes	- Engenharia Industrial Elétrica	- Coordenação do Curso - Gestão e empreendedorismo
Isonel Aguilri Junior	- Engenharia Elétrica	- Coordenação de Estágio
Liao Chi tung	- Engenharia Elétrica	- Eletricidade Básica
Sandro Teixeira Pinto	- Técnico em eletrônica - Graduando de Tecnologia em Processamento de Dados	- Eletricidade Básica
Wilton Clayton da Silva	- Engenharia Elétrica	- Instrumentos de Medidas - Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital
Anderson Luis Vaz	- Técnico em eletrônica - Graduando de Tecnologia em Processamento de Dados	- Instrumentos de Medidas
Olavo Batista Junior	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia da Segurança do Trabalho	- Desenho Técnico
Celso Benedito Caetano de Mello	- Técnico em Eletrônica - Atestado de Matrícula na 3.ª Série do Curso de Desenho Industrial e na data de 13/09/00 trancou a matrícula – atestado de 29/12/00	- Desenho Técnico
Eduardo Postalli Rodrigues	- Engenharia Elétrica	- Eletrônica Analógica
Marcelo Evandro Gomes Marsura	- Engenharia Elétrica	- Eletrônica Digital
Valdivino Rodrigues Filho	- Engenharia Elétrica, a modalidade de telecomunicação	- Eletrônica Digital
Francisco Luiz Perez Secco	- Engenharia Industrial Elétrica com ênfase em Eletrônica Industrial e Telecomunicações	- Eletrônica Digital
Ademir Marques Duran	- Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professor da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2.º Grau – Habilitação em Eletrônica	- Eletrônica Digital



PROCESSO N° 877/05

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Edson Luiz Ferreira de Melo	- Letras – Português/Inglês	- Inglês Técnico
Jacqueline Fiumari	- Tecnologia em Processamento de Dados - Curso Especial de Formação Pedagógica de Docente para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio – Habilitação em Informática - Especialização em Software	- Sistemas Operacionais
Cacilda Elizabeth Mendes de Oliveira	- Tecnologia em Computação	- Informática Aplicada
Anderson Emidio de Macedo Gonçalves	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Lógica de Programação
Hugo Leonardo Ono	- Engenharia Elétrica	- Instalações Elétrica Residenciais - Instalações Elétricas Prediais - Instalações Elétricas Industriais
Marcelo Rodrigues	- Engenharia Elétrica	- Materiais e Dispositivos Elétricos
Fábio Rodrigo Milanez	- Engenharia Elétrica, a modalidade de Telecomunicação	- Manutenção de Sistemas Elétricos
Wilson Barboza	- Ciências Econômicas - Especialização em Gestão em Qualidade Total e Desenvolvimento Gerencial -	- Dispositivos de Acionamento e Controle - Máquinas Elétricas
Erasmu Paulo Demasi Affonso	- Engenharia Mecânica	- Pneumática
Luis Fernando Turino	- Engenharia Elétrica	- Controladores Programáveis